

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE DESFAZIMENTO

Ao transcurso do lapso estipulado no item 2 do EDITAL DE DOAÇÃO Nº 006/2022 – PATO BRANCO, constata-se que apenas duas entidades públicas manifestaram tempestivo interesse na doação de bens contemplada pelo presente PGEA de desfazimento.

Trata-se da Escola Estadual do Campo Nossa Senhora do Carmo – EF, vinculada ao Governo do Estado do Paraná, e do Município de Quedas do Iguaçu/PR.

Haja vista que ambas as entidades figuram em idêntica posição na escala de preferência consagrada pelo respectivo edital de regência, procedeu-se ao sorteio formalizado no âmbito da Ata nº 003/2022, **sendo fato que a Escola Estadual do Campo Nossa Senhora do Carmo foi a escolhida.**

Publique-se o resultado no sítio de *internet* de praxe e, ato contínuo, solicitem-se à entidade interessada, no prazo regulamentar, os documentos necessários à materialização da doação, que constam do item 5 do edital epigrafado.

Pato Branco, 29 de agosto de 2022.

Alberto Loreno Fracasso

Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens